

第 256/2014 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第122/2009號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員陳景輝（編號289051），他自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

對各項交付的任務均以認真態度完成，警員陳景輝具有高度責任感，充分發揮了團隊精神，其工作表現堪稱部隊的模範，提升了治安警察局的聲望。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零一四年十二月十一日

保安司司長 張國華

嘉 獎

澳門特別行政區政府保安司司長，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零一十五條規定及獲賦予的執行權限，嘉獎治安警察局陳曉副警務總長（102961），因他在擔任澳門保安部隊司法暨紀律委員會法律顧問職務七年以來，一直專心致志，利用其自身的專業法律知識對呈交委員會的卷宗發表專業意見，提升了委員會的工作效率。

憑著他對工作一絲不苟的態度，每次皆認真對審議的案卷作出細心分析，充分發揮法律顧問的職能，依法向司法暨紀律委員會發表意見，有效確保司法暨紀律委員會的良好運作。

陳曉副警務總長還是一位敬業樂業的軍事化人員，為工作不惜犧牲個人休息時間，加上他對工作堅持不懈的精神，使他取得司法暨紀律委員會成員一致的認同，基於此，特此予以公開嘉獎。

二零一四年十二月十二日

保安司司長 張國華

二零一四年十二月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 244/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 256/2014

O Secretário para a Segurança no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 122/2009;

Louva o guarda n.º 289 051, Chan Keng Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública pela forma competente e disciplinada como, ao longo da sua carreira, vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Sempre disponível e revelando conhecer na perfeição cada missão lhe é atribuída, o guarda Chan Keng Fai, é dotado de um elevado sentido de responsabilidade, camaradagem e espírito de corpo, que muito prestigiam a corporação, constituindo um exemplo da forma como deve ser interpretada a função policial, razão porque é de inteira justiça referir-lhe o reconhecimento das autoridades de segurança, o que faço através deste público louvor.

11 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Louvor

Nos termos do artigo 215.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e usando das suas competências executivas, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, louva o subintendente n.º 102 961, Chan Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma dedicada como, ao longo dos últimos sete anos na qualidade de assessor jurídico do Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança, sempre zelou pela prestação técnico-jurídica no que respeita aos assuntos submetidos a este órgão consultivo com seus conhecimentos jurídicos, aumentando assim a eficiência dos trabalhos deste órgão.

Sempre emprestou ao seu trabalho uma atitude exigente, caracterizando-o pelo sentido de responsabilidade e dedicação na assessoria jurídica para apreciação dos assuntos, contribuindo para o exemplar funcionamento do CJD.

Oficial de carácter, profissionalismo, zelo e prontidão, o subintendente Chan Io sempre exerceu as tarefas que lhe foram sendo cometidas, mesmo com sacrifício do seu tempo de descanso, o que o torna merecedor de reconhecimento institucional que é justiça tributar-lhe, o que faço através do presente público louvor.

12 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 244/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da